B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

5.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1506

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 19 de dezembro de 2022:

- ***Proposta n.º 849/2022 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)*** - Aprovou a aplicação de sanção disciplinar no âmbito do Processo Disciplinar n.º 46/2021 PDI, nos termos da proposta nos termos da proposta, nos termos da proposta
pág. 1584 (704)

- ***Proposta n.º 850/2022 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Vereador Diogo Moura)*** - Aprovou submeter à Assembleia Municipal a minuta de adenda ao Contrato-programa para 2022, celebrado com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., bem como aprovou a correspondente transferência de verba, nos termos da proposta
pág. 1584 (742)

- ***Proposta n.º 851/2022 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)*** - Aprovou a designação do diretor municipal da Direção Municipal de Finanças, nos termos da proposta
pág. 1584 (704)

SEDE: ESTRADA DE CHELAS, 101
1900-150 LISBOA
DIRETOR: ALBERTO LUÍS LAPLAINE GUIMARÃES

- Proposta n.º 867/2022 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Vereador Diogo Moura) - Aprovou e submeteu à Assembleia Municipal de Lisboa a criação do Recuperar + Programa de Apoio à Atividade Económica sobre os efeitos das cheias, afetada pela intempérie que assolou o concelho de Lisboa nos dias 7, 8, 13 e 14 de dezembro de 2022, nos termos da proposta
pág. 1584 (742)

- Proposta n.º 868/2022 (Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia e pelo Vereador Diogo Moura) -Aprovou a retificação da Proposta n.º 782/2022, que aprovou submeter à Assembleia Municipal a atribuição do apoio financeiro, a título de compensação, às Freguesias que isentaram o pagamento das taxas de ocupação do espaço público e publicidade, no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 31 de março de 2022, bem como aprovou a correspondente transferência de verba, nos termos da proposta
pág. 1584 (740)

Reunião Pública de Câmara realizada em 2022/12/21:

- Voto de Pesar n.º 51/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP e Vereadora Independente) - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento Manuel Martins, nos termos do voto
pág. 1584 (742)

- Voto de Pesar n.º 52/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP e Vereadora Independente) - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Fernando Pádua, nos termos do voto
pág. 1584 (743)

- Voto de Pesar n.º 53/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP e Vereadora Independente) - Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento do Chef Evaristo, nos termos do voto
pág. 1584 (743)

- Voto de Solidariedade n.º 9/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP, Vereadora Independente e Vereador do Livre) - Aprovou o Voto de Solidariedade «Lamento pela condenação do Presidente da Câmara de Istambul», nos termos do voto
pág. 1584 (744)

- Voto de Solidariedade n.º 10/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS)-Aprovou o Voto de Solidariedade «Por um Desporto sem violência», nos termos do voto
pág. 1584 (744)

- Voto de Saudação n.º 105/2022 (Subscrito pelo Vereador do Livre) - Aprovou o Voto de Saudação «18 de dezembro - Dia Internacional do Migrante», nos termos do voto
pág. 1584 (745)

- Voto de Saudação n.º 106/2022 (Subscrito pela Vereadora do BE) - Aprovou o Voto de Saudação «Ano Europeu da Juventude», nos termos do voto
pág. 1584 (745)

- Voto de Saudação n.º 107/2022 (Subscrito pela Vereadora do BE) - Aprovou o Voto de Saudação «Manifestação "Regularização Já - Imigrantes merecem respeito!», nos termos do voto
pág. 1584 (746)

- Voto de Saudação n.º 108/2022 (Subscrito pela Vereadora Paula Marques) - Aprovou o Voto de Saudação «Dia Internacional do Migrante», nos termos do voto
pág. 1584 (746)

- Moção n.º 43/2022 (Subscrita pelos Vereadores do PS e pelo Vereador Rui Franco) - Aprovou a Moção «Transparência - Liderar pelo Exemplo», nos termos da moção
pág. 1584 (748)

- Proposta n.º 842/2022 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida) - Aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal relativa a parte do Bairro São João de Brito, em Alvalade, nos termos da proposta
pág. 1584 (748)

- Proposta n.º 812/2022 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta) - Aprovou o Concurso Extraordinário Programa Renda Acessível com requisitos específicos, nos termos da proposta
pág. 1584 (850)

- Proposta n.º 844/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) - Aprovou a retificação da Proposta n.º 621/2022 - «Aprovar os valores finais destinados à execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2021/ /2022, a restituição de montantes pagos às Freguesias, bem como a transferência de verbas referente à terceira prestação», nos termos da proposta
pág. 1584 (853)

- Proposta n.º 845/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) - Aprovou a substituição do representante do Município de Lisboa nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas Passos Manuel, da Escola Artística António Arroio e da Escola Secundária Fonseca de Benevides, nos termos da proposta
pág. 1584 (854)

- Proposta n.º 846/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) - Deliberou aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a doação de 143 (cento e quarenta e três), livros em várias línguas, por parte da Orfeu Negro, bem como aprovou a minuta do contrato de doação, nos termos da proposta
pág. 1584 (854)

- Proposta n.º 847/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) - Aprovou a constituição formal como Museu da Casa Fernando Pessoa, nos termos da proposta
pág. 1584 (862)

- Proposta n.º 848/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) - Deliberou aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a doação da Coleção Teatro da Cornucópia

- *Deliberação n.º 812/CM/2022* (Proposta n.º 812/2022)
- Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta:

Assunto: Concurso Extraordinário Programa Renda Acessível com requisitos específicos.
Pelouro: Habitação e Desenvolvimento Local.
Serviço: DMHDL.

Considerando que:

- Se encontra em vigor o Regulamento Municipal do Direito à Habitação adiante designado por RMDH, aprovado através da Deliberação n.º 420/AML/2019, publicado na 2.ª Série do «Diário da República», de 2019/11/29;
- Em cumprimento do RMDH, o Município de Lisboa tem vindo a promover a oferta de habitação, quer a famílias de rendimento baixo, no âmbito do Programa de Arrendamento Apoiado, quer a famílias de rendimentos intermédios através do Programa de Renda Acessível;
- Desde dezembro de 2019, já se realizaram 14 concursos do Programa de Renda Acessível, com 854 fogos:

Concurso	Total Fogos	Data do sorteio	Origem Fogos
PRA1	**120**	Março 2020	Municipal
PRA2	**30**	Setembro 2020	Renda Segura
PRA3	**75**	Novembro 2020	Renda Segura
PRA4	**48**	Janeiro 2021	Renda Segura
PRA5	**118**	Maio 2021	Municipal
PRA6	**41**	Junho 2021	Renda Segura
PRA7	**116**	Setembro 2021	Municipal
PRA8	**128**	Novembro 2021	Municipal
PRA9	**32**	Novembro 2021	Renda Segura
PRA10	**47**	Fevereiro 2022	Municipal
PRA11	**9**	Fevereiro 2022	Renda Segura
PRA12	**19**	Maio 2022	Renda Segura
PRA13 -C. Extraordinário	**38**	Julho 2022	Municipal
PRA14	**33**	Setembro 2022	Municipal
Total	**854**		

- Continua a existir uma franja populacional significativa que não consegue concorrer aos concursos PRA, devido ao limite mínimo e máximo de rendimentos para acesso ao Programa;
- Para obviar esta situação foi aprovado, através da Deliberação n.º 135/CM/2022, o Concurso Extraordinário com requisitos específicos (PRA 13), no qual se verificou que para uma oferta de 38 habitações, houve uma procura de 787 candidatos;
- O perfil dos candidatos ao PRA 13 - Concurso Extraordinário, são maioritariamente residentes no concelho de Lisboa (66 %), em idade ativa, com uma média de idades de 39 anos, do género feminino (65 %), maioritariamente trabalhadores por conta de outrem (71 %), com agregado familiar constituído por 1 pessoa (40 %) ou 2 pessoas (29 %), com rendimento médio mensal disponível no valor de 697,22 euros e um rendimento per-capita de 435,48 euros, sendo o valor de rendas compreendido entre o valor mínimo de 88,99 euros e o máximo de 249,42 euros, com uma renda média de 149,78 euros;
- Verifica-se, assim, que estes agregados não conseguem encontrar alternativa habitacional, dentro dos valores de renda atualmente praticados no mercado privado no concelho de Lisboa e também não conseguem através dos atuais programas de habitação do Município, nomeadamente, Programa Renda Acessível (PRA), por não atingirem os valores mínimos de acesso e Programa de Arrendamento Apoiado (PAA), por não terem pontuação suficiente que lhes permita afetação de habitação, atentos os critérios de classificação fixados na respetiva matriz constante do Anexo II do RMDH;
- É assim urgente dar continuidade ao problema detetado, estabelecendo um limite mínimo e máximo de rendimentos mais baixos do que os estabelecidos para acesso ao Programa Renda Acessível, de forma a permitir a candidatura a uma habitação a quem não tem conseguido aceder, mediante a abertura de um novo Concurso Extraordinário (PRA 16);
- A Câmara Municipal de Lisboa pode, nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do RMDH, deliberar a aplicação de requisitos específicos, preferenciais ou de discriminação positiva para determinado segmento da população, e a alteração dos limites das gamas de rendas acessíveis, a praticar por tipologia habitacional, previstos no Anexo IV;
- Também o artigo 58.º do RMDH, prevê a monitorização e avaliação como suporte de iniciativas de atualização ou revisão de vários componentes que forneça alternativas às componentes do Regulamento.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos da alínea *i)* do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual aprovar o Concurso Extraordinário do Programa Renda Acessível (PRA 16), o qual vigorará até à efetiva e integral atribuição da bolsa de 50 fogos identificados na lista anexa à presente proposta e com a aplicação dos seguintes requisitos específicos:

1 - Valores máximos e mínimos do rendimento:

a) O valor máximo do rendimento global do agregado habitacional, em função da composição do agregado, é o correspondente ao valor mínimo atualmente estabelecido para o PRA no ponto 1.1. do Anexo IV do RMDH, para um agregado habitacional, ou seja:

- 1.º Adulto (não dependente) < 100 % da RMNA - Retribuição Mínima Nacional Anual, ou seja 9309 euros (tendo em conta que o valor limite mínimo de acesso ao PRA, em 2021, corresponde a 9310 euros);
- Por cada adulto adicional (não dependente), acresce 50 %.

b) O valor mínimo do rendimento global anual do agregado habitacional deve situar-se entre 6000 euros e 8000 euros, aferido pela capacidade de pagar a renda mínima entre 150 euros e 200 euros, conforme a tipologia, e fixada nos termos do ponto 3.1 do Anexo IV do RMDH, aplicando-se a taxa de esforço de 30 % aos rendimentos globais do agregado, nos termos do ponto 1.3, alínea *a)* do referido Anexo IV.

2 - A renda resultará da aplicação da taxa de esforço de 23 % ao rendimento global do agregado por paralelismo à taxa de esforço máxima do regime de Arrendamento Apoiado, fixada nos termos do artigo n.º 21-A da Lei n.º 81/20174, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, permitindo rendas inferiores ao estipulado no ponto 3.1 do Anexo IV, acrescido da bonificação de 2 % por cada pessoa dependente, nos termos da alínea *b)* do ponto 1.3 do Anexo IV do RMDH, reduzindo assim o peso da renda face ao tipo de agregados que serão abrangidos neste concurso.

3 - Submissão da nota de liquidação de IRS do Agregado Habitacional, ou, na sua falta, certidão de dispensa de apresentação de IRS e comprovativo de residência no concelho de Lisboa.

4 - Com exceção dos requisitos específicos constantes da presente proposta, o Concurso Extraordinário rege-se pelas normas do Programa de Renda Acessível, previstas no artigo 28.º e seguintes do RMDH e respetivos anexos.

[Aprovada por maioria, com 5 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 CDS/PP e 1 Ind. NTL) e 7 abstenções (2 PS, 2 PCP, 1 L, 1 BE e 1 Vereador Rui Franco).]

Bairro	Morada	Tipologia
Ourives	Rua Dr. Manuel Espirito Santo, Lote E - 6º D	T1
Ourives	Rua Dr. Manuel Espírito Santo, Lote G - 1º D	T2
Ourives	Rua Dr. Manuel Espiríto Santo, Lote H - 5º C (Rua António Joaquim Anselmo (antigo Impasse 4 da Quinta do Ourives) Nº Lote H - 5ºC)	T2
Ourives	Rua António Joaquim Anselmo (antigo Impasse 4 da Quinta do Ourives) - Lote H - 1ºD (ou Gebalis: Rua Dr. Manuel Espiríto Santo, Lote H - 1º D)	T2
Ourives	Rua Dr. Manuel Espirito Santo, Lote F – 7º C	T2
Charquinho II	Rua Quinta Charquinho, Lote 32 - 2º A	T3
Quinta do Chalé	Rua José Patrocínio, Lote 5 - R/c A	T2
Marquês de Abrantes	Rua Padre António Ferreira, Lote 34 - 1º Esq.	T2
Condado Zona I	Rua Capitão-Mor Lopes Sequeira, Lote B – 1º A	T2
Património	Rua Século, Nº 214 - R/C	T0+1
Quinta Laranjeiras	Rua Câmara Reis, Lote 11 – 6º E	T2
Quinta Laranjeiras	Rua Câmara Reis, Lote 12 – 3º B	T2
Olivais Sul	Rua Acúrcio Pereira, Lote 22 - R/c B	T2
Património	Rua São Pedro Mártir, Nº 43 - 1º dto.	T2
Património	Rua São Pedro, Nº 27 r/c	T0
Património	Calçada São Vicente, Nº 61 - r/c	T0
Património	Rua Terreirinho, Nº 20 - 2º	T1
2 de Maio 2	Rua Pinto Quartim, Lote Bl. 5 - R/c Esq.	T2
2 de Maio 2	Rua Alexandre Vieira, Lt. Bloco 29 - 2º Dto.	T2
Presidente Carmona	Rua Abade Faria, Lote 53 - C/v Dta.	T2
Olaias	Rua Professora Maria Lurdes Belchior, Lote 9 – 5º Dto.	T2
Ourives	Rua Quinta Ourives, Lote 3 - C/v A	T2
Ourives	Rua Dr. Manuel Espirito Santo, Lote D - 4º C	T2
Ourives	Rua Celestino Alves, Lote B - 4º A	T2
Liberdade	Rua Igreja, Nº 9 - R/c Dto.	T2
Pedro Queiroz Pereira	Rua Pedro Queiroz Pereira, Lote 18 – 2º Esq.	T2
Alto Faia	Rua Mário Dionísio, Nº 3 – R/c A	T2
Condado Zona I	Rua Aquilino Ribeiro, Lote 36 - 1º G	T3
Condado	Avenida João Paulo II, Lote 530 - 13º E	T2
Condado	Praça Eduardo Mondlane, Lote 546 - 1º D	T3
Flamenga	Rua Ferreira Castro, Lote 389 - 2º Esq.	T3
Flamenga	Rua Ricardo Ornelas, Lote 381 - 4º Dto.	T2

Bairro	Morada	Tipologia
Flamenga	Avenida Dr. Arlindo Vicente, Lote 414 - R/c Dto.	T2
Flamenga	Avenida Dr. Arlindo Vicente, Lote 406 – 4º Dto.	T2
Flamenga	Avenida Dr. Arlindo Vicente, Lote 406 – 1º Dto.	T2
Armador	Avenida Vergílio Ferreira, Lote 703 - R/c Esq.	T2
Armador	Avenida Vergílio Ferreira, Lote 705 - 2º Dto.	T2
Armador	Praça Macau - Rua Gilberto Freyre, Nº 3 - R/c Dto.	T2
Alfinetes	Rua Carlos Gil, Lote 642D - R/c Dto.	T2
Alfinetes	Rua João César Monteiro, Nº 16 - 5º Esq.	T2
Condado	Avenida João Paulo II, Lote 552 - 14º A	T3
Condado	Avenida João Paulo II, Lote 562 - 7º E	T2
Condado Antigo	Rua Sousa Bastos, Lote 15 – 2º A	T2
Vale de Alcântara	Rua Maria Pia, Nº 21 (Lote 1) - 1º C	T2
Olivais Velho	Rua das Courelas, 2, 2º C	T2
Quinta das Laranjeiras	Rua Padre Joaquim Alves Correia, Lote 22 - 3º D	T2
Quinta das Laranjeiras	Rua Dr. Rui Gomes Oliveira, Lote 13 - 6º A	T2
Quinta das Laranjeiras	Rua Padre Abel Varzim, Lote 2 – 6º A	T2
Olivais Sul	Rua Manhiça, Lote 443, Corpo C1 - 2º B	T3
Vale de Alcântara	Rua Freitas Gazul, Lote 34 - 4º A	T2
Furnas	Rua José Carlos Sá Silveira, Lote 21 - 3º Esq.	T2
Furnas	Largo Calouste Gulbenkian, Lote 7 - 4º Esq.	T3

Fogos Prontos a atribuir	T0	T0+1	T1	T2	T3	Total Geral
Charquinho II					1	1
Condado Zona I				1		1
Marquês de Abrantes				1		1
Olivais Sul				1		1
Ourives			1	4		5
Património	2	1	1	1		5
Quinta do Chalé				1		1
Quinta Laranjeiras				2		2
Total Geral	**2**	**1**	**2**	**11**	**1**	**17**

Fogos a Aguardar Reabilitação	T2	T3	Total Geral
2 de Maio 2	2		2
Alfinetes	2		2
Alto Faia	1		1
Armador	3		3
Condado	2	2	4
Condado Antigo	1		1
Condado Zona I		1	1
Flamenga	4	1	5
Furnas	1	1	2
Liberdade	1		1
Olaias	1		1
Olivais Sul		1	1
Olivais Velho	1		1
Ourives	3		3
Pedro Queiroz Pereira	1		1
Presidente Carmona	1		1
Quinta das Laranjeiras	3		3
Vale de Alcântara	2		2
Total Geral	**29**	**6**	**35**

- *Deliberação n.º 844/CM/2022* (Proposta n.º 844/2022) - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Aprovar a retificação da Proposta n.º 621/2022 - «Aprovar os valores finais destinados à execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2021/2022, a restituição de montantes pagos às Freguesias, bem como a transferência de verbas referente à terceira prestação», nos termos da proposta

Pelouro: Educação - Vereador Diogo Moura.
Serviço: Departamento de Educação.

Considerando que:

1) A Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em reunião de 12 de outubro de 2022, a Proposta n.º 621/2022, com vista a aprovação dos valores finais destinados à execução das Atividades de Enriquecimento Curricular (doravante «*AEC*»), no ano letivo 2021/2022, a restituição de montantes pagos às Freguesias, bem como a transferência de verbas referente à terceira prestação;
2) Na proposta referida e no respetivo quadro anexo (*Quadro Devolução - AEC - CDC - 2021/2022*), que desta faz parte integrante consta, por lapso, que a Junta de Freguesia de Arroios, terá de restituir ao Município, o montante de 5910 euros (cinco mil novecentos e dez euros), correspondente ao diferencial entre o valor transferido referente às 1.ª e 2.ª tranches do Contrato de Delegação de Competências, no âmbito do desenvolvimento do Programa das AEC, no ano letivo 2021/2022, quando deveria constar que a Junta de Freguesia de Arroios, terá de restituir ao Município, o montante de 5760 euros (cinco mil setecentos e sessenta euros), dado que para efeitos do valor real apurado foi considerada a frequência de 46 alunos do 2.º ano da Escola Básica Sampaio Garrido, quando a frequência efetiva, foi de 47 alunos;
3) Importa, assim, proceder à correção do erro material verificado, bem como à aprovação da versão corrigida da proposta e correspondente quadro (*Quadro Devolução - AEC - CDC - 2021/2022*), que tem como fim a devolução do montante transferido e afeto às Atividades de Enriquecimento Curricular, através do Contrato de Delegação de Competências;
4) Nos termos do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece que os atos administrativos podem ser retificados, a todo o tempo, por iniciativa dos Órgãos competentes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação em vigor e na alínea *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar:

A) A retificação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º 621/2022, que passará a ter a seguinte redação: «*A restituição ao Município dos montantes já transferidos para as Freguesias conforme quadro em anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante (Quadro Devolução - AEC - CDC - 2021/2022), no montante global de 46 215 euros, apurado da seguinte forma:*

a) 5760 euros (Freguesia de Arroios);
b) ...;
c) ...;
d) ...;
e) ...;
f) ...».

B) A retificação do quadro da Proposta n.º 621/2022 (Quadro Devolução - AEC - CDC - 2021/2022), passando a ser o valor real apurado de 26 400 euros, conforme quadro abaixo:

Compromisso	Junta de Freguesia	Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	Valor Estimado	V. Total Apurado (REAL)	Valor transferido 1.ª e 2.ª T	Total devolução/ Junta de Freguesia
6421004098	JF Arroios	Luis de Camões	O Leão de Arroios (14)	52 500,00 €	45 600,00 €	47 250,00 €	5 760,00 €
		Nuno Gonçalves	Lisboa nº 1	15 150,00 €	10 800,00 €	13 635,00 €	
			Sampaio Garrido (26)	30 750,00 €	26 400,00 €	27 675,00 €	

(Aprovada por unanimidade.)